



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

**Assunto:** Solicitação

**Data:** 23/09/2024

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
Locação de imóvel para estacionamento e guarda dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de educação.	<b>1- Memorandos Internos</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Locação de imóvel	Mensal
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Dispensa de Licitação	
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
A duração do contrato de locação de imóvel será de 12 (doze) meses	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

---

**Gláucia Brandão Guilherme**  
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Informações Gerais**

Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor Responsável: Gláucia Brandão Guilherme

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

**Descrição da necessidade da contratação:**

**1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

O problema a ser resolvido é a falta de espaço amplo que ofereça alto nível de segurança para guardar os veículos da secretaria municipal de educação, dentre eles os ônibus escolares, vans e veículos do administrativo da referida secretaria. A falta de espaço adequado já acarretou situações de furto, onde foram subtraídas peças importantes para o funcionamento dos ônibus de transporte dos alunos da educação básica, comprometendo o desempenho das atividades da secretaria.

Uma solução para esse problema seria a locação de um espaço para estacionar esses veículos, já que atualmente, o município não possui nenhum prédio público com as condições possíveis de segurança para abrigar os veículos da Secretaria de Educação.

A locação de um espaço apropriado para guardar esses veículos trará diversos benefícios, como:

1 - Prevenção de novos furtos : A locação de um espaço seguro evita que os veículos sejam novamente alvo de furtos de peças e componentes essenciais, como baterias, pneus e peças do motor, garantindo sua integridade.

2 - Redução de custos com manutenção : O furto de peças e os danos causados pela exposição dos veículos em locais inseguros geram custos elevados com reposição de peças e reparos constantes. Um local adequado reduz esses gastos, resultando em economia a longo prazo.

3 - Proteção do patrimônio público : Os veículos são bens públicos que devem ser preservados.

4 - Responsabilidade administrativa : A tomada de medidas para proteger os veículos demonstra uma gestão responsável e proativa, que se preocupa em resguardar o patrimônio público e otimizar recursos.

5 - Garantia da Operacionalidade : A integridade e disponibilidade dos veículos são essenciais para que as atividades da Secretaria de Educação não sejam comprometidas. O uso de um local seguro garante que os veículos estejam sempre em condições de uso, sem interrupções.

**2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**2.1.** Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

**3 – Requisitos da Contratação:**

**3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:**

**3.1.1.** Imóvel localizado na área urbana, em rua com calçamento, iluminação pública, água e esgoto. Imóvel com sanitário, energia elétrica, água encanada e rede de esgoto, contendo galpão fechado e coberto, espaço externo amplo, cercado de muros altos e portão com fechadura resistente.

**4 – Quantidades:**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Imóvel urbano	12	MÊS

**4.1.** Para determinar o espaço ideal, a Prefeitura considerou o número de veículos que compõem a frota da secretaria de educação e possíveis aquisições futuras.

**Prospecção de Soluções**

**5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:**

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Locação de um imóvel.</i>	<i>Escolha mais vantajosa para a administração. Economia para os cofres públicos Espaço pronto para abrigar os veículos de forma imediata.</i>	<i>Dificuldade para encontrar um espaço que atenda a todas as especificações.</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



<i>2 – Construção de um novo local para armazenar os veículos.</i>	<i>- Construção atendendo a todos as exigências da secretaria.</i>	<i>- Demora para finalizar a construção.</i>  <i>- Custo elevado para a administração.</i>
--	--	--

**5.1.** Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

**6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**

**6.1.** O valor mensal estimado da contratação é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**7 - Descrição da solução como um todo:**

**7.1.** A locação de um imóvel adequado para a guarda de veículos da Secretaria de Educação é urgente e necessária devido a casos recentes de furto e danos a veículos estacionados em locais não protegidos. A ausência de um espaço seguro expôs os veículos a situações de vulnerabilidade, resultando em prejuízos financeiros e comprometimento das operações da secretaria.

**8 - Descrição do Restante da Solução:**

**8.1. Prazo da entrega dos produtos:**

**8.1.1.** Imediato após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

**8.2. Do local da locação:**

**8.2.1.** Rua Capitão Cipriano de Castro, nº 925, Santa Edwirges, Borda da Mata/MG.

**8.3. Condições de Recebimento:** Manter o espaço em perfeitas condições de uso; Responsabilidade por realizar manutenções estruturais e reparos necessários que não sejam causados pelo locatário, dar suporte necessário quando solicitado para manutenção das dependências.

**9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**9.1.** Para a presente contratação não se aplica parcelamento ou adjudicação conjunta.

**10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**10.1.** A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



pasta ou de outros órgãos desta administração.

**11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

**11.1.** Com a solução adotada, esta administração espera atender a demandas da unidade requisitante, produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado. A Secretaria de Educação necessita de um espaço adequado para o estacionamento e guarda de seus veículos. Atualmente, a falta de uma proteção local para o estacionamento tem resultado em danos significativos aos veículos, além de episódios de furto de peças importantes, como baterias e componentes essenciais ao funcionamento dos mesmos.

A contratação de um espaço seguro e adequado visa minimizar essas ocorrências, preservando o patrimônio público e garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis e em condições de uso, evitando atrasos nas atividades e custos adicionais com reparos e substituições de peças furtadas ou danificadas. Além disso, o custo para a contratação de um espaço seguro se apresenta como uma medida preventiva eficaz, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

**12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**12.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração do Contrato de locação de imóvel e seu posterior fornecimento.

**13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:**

**13.1.** Não se aplica tais medidas na presente contratação.

**Conclusão**

**14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

**14.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**15 – Posicionamento Conclusivo:**

**15.1.** Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



*Borda da Mata, 24 de setembro de 2024.*

---

**Gláucia Brandão Guilherme**  
Secretaria Municipal de Educação